



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Ata da Trigésima Segunda Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, no Ano de 1997.

1 Às dezessete horas do dia três de abril do ano de mil novecentos e
 2 noventa e sete (03.04.97), nesta cidade do Recife, Capital do Estado de
 3 Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Presidente, Des.
 4 Luiz Belém de Alencar; Vice-Presidente, Des. Francisco de Sá Sampaio;
 5 Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Dr. Petrúcio Ferreira da
 6 Silva; Juízes de Direito, Dr. Eduardo Augusto Paurá Peres e Roberto
 7 Ferreira Lins; Jurista, Dr. Carlos Alberto de Britto Lyra e o Procurador
 8 Regional Eleitoral, Dr. Joaquim José de Barros Dias, comigo, Cleyde
 9 Soriano, Diretora Geral Substituta da Secretaria, foi aberta a Sessão. Lida
 10 e aprovada a ata da Sessão anterior, o Des. Presidente passou à leitura do
 11 seguinte expediente: TELEX-CIRCULAR Nº 44/SS, comunicando que o
 12 TSE, em Sessão de 1º.04.97, determinou a formação de redes nacionais
 13 de rádio e televisão, para transmissão gratuita do programa político-
 14 partidário do PPS, nos dias 1º.05 e 11.12.97. DESPACHO: "Lido em
 15 Sessão. Ao setor competente para anotação."; OFÍCIO Nº 518/97-GP, de
 16 03.04.97, do TRF da 5ª Região, comunicando que em Sessão
 17 Administrativa realizada em 02.04.97, foi designado o Juiz Petrúcio
 18 Ferreira em substituição ao Juiz Castro Meira, que se encontra em gozo
 19 de férias regulamentares, no período de 02 a 30.04.97. DESPACHO:
 20 "Lido em Sessão. Ciente. Arquive-se". Posteriormente, o Des. Presidente
 21 relatou o PROCESSO Nº 8501/97, Classe I, Feito Administrativo, em
 22 que Leonor Pinho Jordão, Analista Judiciário do Quadro permanente
 23 deste Tribunal, solicita que lhe seja concedida aposentadoria voluntária
 24 por tempo de serviço. DECISÃO: "Unanimemente, deferido o pedido,
 25 nos termos da Informação da Secretaria de Recursos Humanos e Parecer
 26 da Procuradoria Regional Eleitoral". Sequenciando, o Des. Presidente
 27 relatou os seguintes processos da Classe I, Feito Administrativo, em que
 28 os Juízes Eleitorais solicitam a prorrogação, por mais um ano, do prazo de
 29 permanência de Auxiliares de Cartório: PROCESSO Nº 8479/97, da 12ª
 30 Zona, Paulista, Edilene Maria da Conceição; PROCESSO Nº 8480/97, da
 31 99ª Zona, Itapetim, Maria Marileide Ferreira do Nascimento;
 32 PROCESSO Nº 8482/97, da 42ª Zona, Barreiros, Adilson Ferreira
 33 Gusmão e Oseas Gomes Silva Júnior; PROCESSO Nº 8483/97, da 83ª
 34 Zona, Petrolina, Ursulino Maximiano Barbosa; PROCESSO Nº 8484/97,
 35 da 24ª Zona, Limoeiro, Austiclínio da Silva Queiroz; PROCESSO Nº
 36 8485/97, da 127ª Zona, Camaragibe, Rosângela Cristina Pimentel Leite de
 37 Oliveira; PROCESSO Nº 8487/97, da 51ª Zona, Taquaritinga do Norte,

38 José de Almeida Mendes Júnior. DECISÃO NOS PROCESSOS
 39 ACIMA: "Unanimemente, deferida a permanência, por mais um ano".
 40 Em seguida, o Des. Presidente apresentou, para apreciação do TRE, a
 41 relação de Juízes indicados para substituir os titulares, durante as férias
 42 regulamentares: Dr. João José Rocha Targino, para a 119ª Zona, Abreu e
 43 Lima; Dra. Karina Pinheiro D'Almeida Lins, para a 20ª Zona, Carpina;
 44 Dr. Wagner Ramalho Procópio, para a 99ª Zona, Itapetim; Dr. Élio Braz
 45 Mendes, para a 101ª Zona, Jaboatão dos Guararapes; Dr. Paulo Victor
 46 Vasconcelos de Almeida, para a 111ª Zona, Joaquim Nabuco; Dr. Luiz
 47 Gomes da Rocha Neto, para a 103ª Zona, Limoeiro; Dra. Mariza Silva
 48 Borges, para a 90ª Zona, Macaparana; Dra. Valéria Rúbia Silva Duarte,
 49 para a 100ª Zona, Olinda; Dr. Eurico Lopes de Andrade Bitu, para a 113ª
 50 Zona, Poção. O Tribunal, unanimemente, homologou as indicações.
 51 Posteriormente, o Des. Presidente concedeu a palavra ao JUIZ
 52 PETRÚCIO FERREIRA, que relatou o PROCESSO Nº 133/97, Classe
 53 VII, Recurso sobre Expedição de Diploma, da 12ª Zona, Paulista, sendo
 54 Revisor o Juiz Eduardo Paurá, em que João Sandro de Rezende e Carlos
 55 Alberto Martins dos Santos recorrem contra a diplomação de João Pereira
 56 Leite e Raimundo Inácio Xavier, vereador e primeiro suplente, eleitos pelo
 57 PSB, sob alegação de inelegibilidade por falta de desincompatibilização
 58 em tempo hábil. DECISÃO: "Preliminar e unanimemente, não se
 59 conheceu do recurso, por se fundar em matéria preclusa, de acordo com o
 60 parecer oral do Procurador Regional Eleitoral". Em seguida, o Juiz
 61 Francisco Sampaio propôs ao Pleno, que fosse convocada uma Sessão
 62 para amanhã, dia 04, em substituição a do dia 1º de abril, que não se
 63 realizou por falta de quórum. A proposição foi aprovada por
 64 unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, do que,
 65 para constar, eu Callant, Diretora Geral
 66 Substituta da Secretária, mandei lavrar a presente, que lida e achada
 67 conforme, vai devidamente assinada.

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there is a large, stylized signature that appears to be 'Callant'. To its right, there are several smaller, more compact signatures and initials, including one that looks like 'Eduardo Paurá' and another that resembles 'Francisco Sampaio'. The signatures are written over the bottom portion of the typed text.